

Fórum Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - São Paulo

End.: Rua Camilo Carrera, 228 - Jabaquara - São Paulo - Tel.: 0**11-8277-5427

São Paulo, 07 de julho de 2007.

Ofício 0207/2007

Foi realizada a Reunião Ordinária Mensal nesta data que teve como pauta a discussão, dentre outras, sobre o processo eleitoral dos Conselhos Tutelares.

Tendo em vista que o FMD-DCA-SP sempre compôs a Comissão Eleitoral para a Elaboração do Edital de Realização dessas eleições com a indicação de dois nomes, levou-se à discussão a falta de documentação oficial de comunicação por parte do CMDCA, pois não houve publicação no Diário Oficial do Município sobre esse ponto de pauta na realização da reunião ordinária do CMDCA no dia 02/07/2007, e nem houve comunicado oficial ao Fórum Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo.

Por volta das 11h e 30min circulou, durante a reunião, um telegrama onde constava mensagem do CMDCA-SP que solicitava a indicação dos 02 membros da Sociedade Civil para compor a citada Comissão para Elaboração do Edital da Eleição dos Conselhos Tutelares; esse telegrama havia sido enviado a um endereço diverso do indicado para recebimento de correspondências do FMD-DCA-SP que é Rua Camilo Carrera, 228, e que fora devolvido por não encontrar o destinatário (o endereço do telegrama era Rua Marapés, 229, e cuja data de envio era 13h35min do dia 06/07/2007). Esse telegrama foi devolvido, na reunião, ao Presidente do CMDCA por sua solicitação, portanto não há documentação oficial de posse do FMD-DCA-SP sobre a solicitação aqui já referida.

Mesmo assim a plenária resolveu indicar dois nomes com a responsabilidade de acompanhar o processo eleitoral em questão. Só que houve uma questão de ordem levantada pelo representante do Grêmio SER Sudeste sobre a legalidade dos nomes indicados, visto que um nome é de um Conselheiro Tutelar em pleno exercício, e o outro nome é de uma funcionária Comissão Extraordinária da Criança, Adolescente e da Juventude da Câmara Municipal que, segundo os diplomas legais pertencem a órgãos que têm a responsabilidade de fiscalizar atos do Executivo Municipal, configuram conflito de interesses.

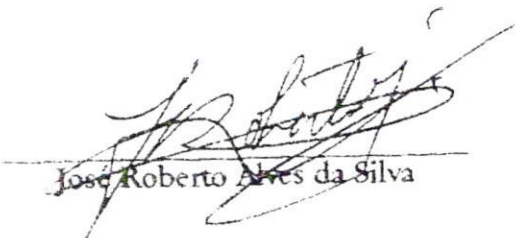
Diante dos fatos acima eu, José Roberto Alves da Silva, Coordenador da Executiva do FMD-DCA-SP, que presidiu a Reunião Ordinária, resolvi convocar extraordinariamente a Executiva do FMD-DCA-SP para resolver as questões pendentes referentes à não oficialidade de comunicação do CMDCA, bem como a questão de ordem não respondida para o representante do Grêmio SER Sudeste.

Finalizo informando que, tão logo sejam resolvidos estes pontos pendentes o FMD-DCA-SP comunicará oficialmente os nomes dos componentes da Sociedade Civil para o fim aqui divulgado.

Sem mais, é com elevada estima e consideração que,

Subscrevo-me,

Cordialmente,


José Roberto Alves da Silva

